



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 10, APROVADO 10/10/08

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.292, DE 11 DE JULHO DE 2008

= Altera a nomenclatura de cargo/emprego público municipal =

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - O cargo/emprego de ARQUIVISTA, constante do Quadro de Pessoal Permanente da administração, regime C.L.T., incluído na Lei Complementar nº 58/93, passa a denominar-se AUXILIAR DE ARQUIVO, mantidas as demais disposições relativas a ele.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de Julho de 2008.

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito

RICARDO MORAL LOPES
Secretário Municipal de Administração

MERCIO NIEL HERNANDES
Procurador Geral